



Nº 865 - Exonerar JOSUÉ PARENTE LUSTOSA ELVAS SOBRI-
NHO, matrícula nº 0251080, do cargo em comissão de Chefe de
Unidade Avançada/Estação Ecológica de Urucuí-Una, código DAS-
101.2, da Superintendência do IBAMA, no Estado do Piauí.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JUNHO DE 2006

O GERENTE EXECUTIVO I DO INSTITUTO BRASILEI-
RO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE-

NOVÁVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no-
meado pela Portaria nº 178, publicada no Diário Oficial da União de
05.07.2005, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo
1º da portaria nº 1045/01-P, alínea "e", de 06/07/2001, publicadas no
Diário Oficial da União de 09 de julho 2001, resolve:

Designar os servidores abaixo, para exercer os encargos de
Substituto do Chefe de Chefe de Divisão, de Unidades de Con-
servação Federal II, Código DAS 101.2, e Escritórios Regionais da
Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Norte, nos seus
impedimentos legais, eventuais e temporários, conforme denomina-
ção:

FRANCISCO ALVES DE BRITO, matrícula 681021, Ana-
lista Ambiental, Código DAS - 101.2, Divisão Multifuncional, (DI-
TEC).

JUAREZ ZACARIAS DA SILVA, matrícula 684477, Téc-
nico Administrativo, Código DAS - 101.2, Divisão Multifuncional,
(DIAFI).

EUDESMAR GUEDES DE ARAÚJO, matrícula 683965,
Técnico Ambiental, Código DAS - 101.2, Floresta Nacional de Nísia
Floresta - FLONA.

FRANCISCO LINDUARTE LOPES, matrícula 679156, có-
digo DAS - 101.1, Escritório Regional de Mossoró.

UBIRAJARA DIAS VIEGAS, matrícula 680616, Técnico
Ambiental, Código DAS - 101.1, Escritório Regional de Caicó.

ALVAMAR COSTA DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 89, 21 DE JUNHO DE 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NO ESTADO DE RONDÔNIA, nomeado pela
Portaria nº 107, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Abril de 2003,
no uso da competência que lhe conferem o art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 5.718, de 13 de março de
2006, que aprovou a Estrutura Regional do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 14 de
março de 2006, pelo artigo 21 do Regimento Interno do IBAMA, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem os encargos de substitutos dos
titulares dos cargos em comissão, nos seus impedimentos legais e eventuais.

NOME	SIAPE	D.A.S	CARGO/SUBSTITUTO
Nanci Maria R. da Silva.	069.565-6	101.4	Superintendente
Marco Antonio R. Maia.	075.441-0	101.2	Chefe de Divisão Jurídica - Dijur

Eurico Arteaga Santiago.	067.962-1	101.2	Chefe de Divisão Multifuncional - Di- tec
Ana Maria P. Novaes.	068.692-0	101.2	Chefe de Divisão Multifuncional - Di- cof
Ailton Ferreira Galvão.	068.118-6	101.2	Chefe de Divisão Multifuncional - Diaf
Adenilson Perin.	151.325-4	101.1	Chefe de Escritório Reg. Ariquemes
Maura da S. Lima.	088.899-9	101.1	Chefe de Escritório Reg. Guajará Mi- rim
Cláudio Augusto Pereira.	151.109-4	101.2	Chefe Floresta Nacional Jamari
Christian Zago Cassal.	151.109-7	101.2	Chefe de Unidade e Conservação
Antonio Flavio Filho.	069.422-8	101.2	Chefe de Unidade e Conservação

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as
disposições em contrário

OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 844, DE 23 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ-
VEIS - IBAMA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AM-
BIENTE E RECURSOS NATURAIS- SEMA, e sua entidade vin-
culada o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC E
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FLORESTA-SEF DO ESTADO
DO ACRE, no uso das suas atribuições legais e regimentais

Considerando que as investigações que levaram à realização
da Operação Novo Empate, em 9 de junho de 2006, detectaram a
necessidade de aperfeiçoamento do sistema de gestão florestal exis-
tente no Estado do Acre;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica
nº 2/2005 firmado entre o Ibama e o Governo do Estado do Acre,
com a interveniência das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Naturais - SEMA e seu órgão vinculado o Instituto do Meio
Ambiente do Acre - IMAC e a de Estado de Floresta - SEF, com o
objetivo de realizar a gestão compartilhada das atividades florestais
no Estado; e

Considerando, ainda, a necessidade e o interesse comum em
adotar medidas emergenciais de fortalecimento do processo de des-
centralização da gestão florestal da referida Unidade da Federação;

Considerando, finalmente, o compromisso assumido entre a
senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, o senhor Governador
do Estado do Acre e o senhor Presidente do IBAMA, em reunião
realizada em 21 de junho de 2006, de empreender esforços no sentido
de consolidar a execução da política florestal no estado, com ênfase,
no controle, monitoramento e fiscalização do uso dos recursos flo-
restais, bem como na ampliação do quadro de servidores efetivos da
Superintendência do IBAMA no Acre e do Instituto de Meio Am-
biente do Acre, resolvem:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT integrado pelos se-
guides servidores do Ibama e do Estado do Acre:

I - DO IBAMA:

a) FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, Analista Ambiental,
Coordenador - Geral de Monitoramento e Zoneamento Ambiental da
Diretoria de Proteção Ambiental- DIPRO

b) MARCELO SAUWEN CRUZ, Analista Ambiental, As-
sessor Técnico da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO;

c) CARLOS FABIANO ROZINDO CARDOSO, Analista
Ambiental da Diretoria de Florestas - DIREF

d) REJANE MARINHO FRANÇA, Engenheira Florestal da
Diretoria de Florestas - DIREF; e

e) MILTON SOARES, Procurador Federal, da Divisão Ju-
rídica da Procuradoria Federal Especializada junto a Superintendência
do IBAMA no Estado do Acre - DIJUR/AC.

f) ORLANDO ASSUNÇÃO FILHO, Engenheiro Florestal
da Diretoria de Florestas do Ministério do Meio Ambiente

II - DO ESTADO DO ACRE:
a) SILVIO LUIZ LOPES GUEDES, Gerente de Manejo Flo-
restal e Gestão de Áreas Protegidas da Secretaria de Estado de Flo-
resta - SEF;

b) ROBERTO FRANÇA SILVA, Gerente de Recursos Flo-
restais do Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC;

c) ANDRÉ GOMES DA SILVA, Gerente de Manejo Flo-
restal do Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC; e

d) ELVIRA MARIA SANTOS THOMÉ, Assessora Jurídica
do Instituto do Meio Ambiente do Acre.

§ 1º: O Grupo de Trabalho ora criado será supervisionado
pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Estado do Acre e
pelo Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA.

§ 2º: O Grupo de Trabalho será coordenado pelo IBAMA
por FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, Analista Ambiental, Coor-
denador - Geral de Monitoramento e Zoneamento Ambiental da Di-
retoria de Proteção Ambiental- DIPRO e pelo Governo do Estado do
Acre por ROBERTO FRANÇA SILVA, Gerente de Recursos Flo-
restais do Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho

I - avaliar e definir o fluxo de informações e rotinas das
atividades realizadas pelo Ibama e pelo Imac;

II - realizar a auditoria dos planos de manejo florestal sus-
tentável e das autorizações de desmatamento

III - realizar auditoria técnica e contábil e o exame jurídico
da documentação, relativa ao comércio de madeiras, das pessoas
físicas e jurídicas cadastradas;

IV - adequar os procedimentos de rotina para a análise,
aprovação, vistorias de planos de manejo e autorização de desma-
tamento;

V - promover a implantação do Documento de Origem Flo-
restal - DOF ora em fase de implementação;

VI - integrar e compatibilizar o Sistema de Informações
Ambientais Compartilhado - SISCOM e o Sistema Estadual de In-
formações Ambientais - SEIAM;

VII - consolidar a implantação do Sistema de Licenciamento
de Propriedades Rurais - SLAPR;

VIII - fortalecer as ações conjuntas visando a prevenção e o
combate às queimadas;

IX - examinar e propor a harmonização da legislação am-
biental estadual com a norma federal;

X - promover o fortalecimento da estrutura de fiscalização da
atividade florestal; e

XI - definir estratégia conjunta de monitoramento e fisca-
lização na região de fronteira com as Repúblicas do Peru e da Bo-
lívica.

Art. 3º A emissão de novas Autorizações para Transporte de
Produtos Florestais - ATPFs somente poderá ocorrer após a con-
clusão, caso a caso, da auditoria prevista no art. 3º, itens II e III, deste
ato.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para a conclusão dos
trabalhos e a apresentação dos resultados alcançados e de proposta de
adequação do futuro Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do Ibama

CARLOS EDEGARD DE DEUS
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Naturais e Presidente do Instituto do
Meio Ambiente do Acre

CARLOS OVIDIO DUARTE ROCHA
Secretário de Estado de Floresta

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2006

O Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Portaria nº 1.045, de 06 de julho de 2001, publicada no DOU de 06/07/2001, Portaria nº
1.501, de 20 de setembro de 2001, publicada no DOU de 21/09/2001, Portaria nº 1.506, de 26/09/2001,
publicada no DOU de 27/09/2001 e Portaria nº 224, de 09/05/2003, publicada no DOU de 12/05/2003,
RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de substituto do
titulares ocupante de cargos em comissão da Superintendência do IBAMA no estado do Ceará.

CARGO/UNIDADE	NIVEL/DAS	NOME DO SUBSTITUTO	MATRICULA
SUPERINTENDENTE	101.4	Francisco João M. Juvêncio	683823
CHEFE DA DIVISÃO/ DIAF	101.2	Milton Moreira de Azevedo	684031
CHEFE DA DIVISÃO/ DITEC	101.2	Jorge Luis Veras Santos	1365256
CHEFE DA DIVISÃO/ DICOF	101.1	Francisco Gilberto Damaceno	683763
UNID. AVANÇADA/ER. - SO- BRAL/CE	101.1	Anastácio de Queiroz Sales	686023

UNID. AVANÇADA/ER. - ARACA- TU/CE	101.1	Francisco Natalício da Silva	708939
UNID. AVANÇADA/ER. - IGUA- TU/CE	101.1	Alberto Silva Castro	679585
UNID. AVANÇADA/ER. - CRA- TO/CE	101.1	Francisco Sales da Silva	004148
UNIDADE AVANÇADA - PARNA. UBAJARA	101.2	Francisco Humberto S. Bezerra	680270
UNIDADE AVANÇADA - PARNA. JERICOACOARA	101.2	José Odésio da Costa	221226
UNID. AVANÇADA - APA DO ARA- RIPE	101.1	Quitéria Cavalcante Pereira	679709
UNID. AVANÇADA - APA DA IBIAPABA	101.2	Daniel Accioly N. Machado	1365260
UNIDADE AVANÇADA - FLONA ARARIPE	101.2	Francisca Ferreira de S. Telis	679104

II - Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO BOMFIM BRAGA